SINDI REFEIÇÕESRJ
O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA GASTRONOMIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da Categoria de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado Rio de Janeiro – SindiRefeições-RJ.

No dia 07 de abril de 2025, reuniram-se em assembleia geral extraordinária na sede Escola do SindiRefeições-RJ, situada a Vila da Penha, Rua Carlos Chamberland, nº. 256, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.210-090 e em continuidade portaria das empresas e lojas, às 09 horas em segunda e última convocação, visto que não teve quórum na primeira convocação, os trabalhadores da Categoria de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD), Lanchonetes, Pizzarias, Restaurantes a quilo, Restaurantes com rapidez e no seu atendimento (Auto Atendimento) e Gastronomia de todo o Estado do Rio de Janeiro para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Aprovação ou não da contraproposta da empresa a Pauta de reivindicações com vistas a revisão salarial normativa e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com data base em 1° de janeiro; **b)** Aprovação ou não da contribuição assistencial dos empregados para o custeio do sistema confederativo de representação sindical em favor do SindiRefeições-RJ e **c)** Aprovação ou não da Inclusão na CCT da cláusula de que trata da autorização de uso de dados pessoais e sensíveis dos trabalhadores para fins de cadastro em benefícios e documentos que se destinam a verificação do cumprimento das obrigações legais. Após a leitura do edital, publicado no Jornal Diário do Acionista, no dia 04 de abril de 2025, página 16, realizada pelo Secretário, Senhor **BRUNO ROBERTO GOMES FLAUSINO**, o Presidente da Assembleia, Senhor **OZIEL ROMUALDO DE PAULA**, abriu a palavra aos presentes dizendo que a robusta pauta de reivindicação aprovada pelos trabalhadores para que se estabelece as negociação em favor de toda a categoria acima citada representada pelo sindicato reflete realmente a expectativa dos trabalhadores e tendo sido bem defendida pela comissão dos trabalhadores na mesa de negociação e nos diversos encontros realizados com este intuito de acertar um objeto comum que contemplasse a todos. Os itens principais reivindicados e aprovados negociados e trago para deliberação dos trabalhadores na assembleia geral extraordinária são: Piso salarial especial no valor de R$1526,00 mais o benefício Shalom Clube de Vantagens; piso salarial normal no valor de R$1.800,68 mais o vale alimentação no valor de R$160,00 e o benefício do Shalom Saúde - Telessaúde, sendo obrigatório para os trabalhadores que não tenham plano de saúde; foi introduzido ainda a partir dessa convenção coletiva de trabalho o piso intermediário no valor de R$1.724,00 mais o vale alimenta de R$160,00 ou o Shalom Saúde obrigatório para todos os empregados; aumento salarial para quem ganha acima do piso salaria de 4% até o limite de R$3.500,00 mais os benefícios: Shalom Clube de Vantagens ou Shalom Saúde, conforme opção da empresa por um dos pisos

SINDI REFEIÇÕESRJ
O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA GASTRONOMIA

salariais elencados anteriormente, acima desse valor será livre a negociação. As empresas na sua opção precisam estarem associadas ao SINDRIO. Foi explicado aos trabalhadores sobre item b) e a importância da contribuição pagas pelos trabalhadores para custeio e manutenção dos serviços e assistência do sindicato e ainda sobre o item c) que trata da autorização dos trabalhadores no uso de dados e da necessidade do sindicato para garantir o acesso a benefícios previsto na convenção e documentos necessários para garantir direito da categoria profissional. Depois da deliberação e debates feito pelos trabalhadores, o Presidente do SindiRefeições-RJ e da Assembleia submeteu as propostas apresentada em votação que foi aprovada pela maioria dos trabalhadores que fizeram presentes na assembleia. em assembleia específica devidamente convocada para este fim. A CCT 2024/2025 deixará de ter validade a partir do registro no sistema mediador do M T E da nova CCT 2025/2026 no sistema, todas as demais cláusulas da constante da Convenção Coletiva anterior continua vigente nesta. A partir daí colocou em votação os pontos da ordem do dia constante do edital de Convocação foi aprovada pela maioria dos trabalhadores presentes nas assembleias. Ao final, o Presidente do SindiRefeiçõesRJ, perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, Eu, Bruno Roberto Flausino lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretário da assembleia e o presidente, os trabalhadores assinaram a lista de presença. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.

BRUNO ROBERTO GOMES FLAUSINO
Secretário da Assembleia

OZIEL ROMUALDO DE PAULA
Presidente da Assembleia